

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 152/2014-L De 16 de dezembro de 2014.

Dispõe sobre concessão de licença paternidade ao servidor senhor Claudio Marques Júnior, Assistente Parlamentar.

Considerando a petição do servidor Claudio Marques Júnior, que solicita licença paternidade conforme Certidão anexa, a contar de 13/12/2014.

RAFAEL MARREIRO DE GODOY, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 1º do artigo 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT da Constituição Federal, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

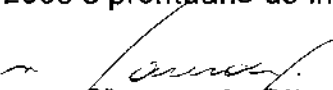
Art. 1º Fica concedida licença paternidade ao servidor Claudio Marques Júnior, portador do RG nº 29.173.974-X, Assistente Parlamentar, lotado na Diretoria Técnica Legislativa desta Edilidade, de 05 (cinco) dias, no período de 13 a 17/12/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 16 de dezembro de 2014.


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada (Processo nº 32-L, de 11/03/2009 e prontuário do interessado):


Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETS 16/12/2014 - 10:30:36 08218/2014